



ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE
Poder Legislativo - Câmara Municipal

Exm^o Sr. Presidente da Mesa Diretora
Vereador Francisco de Souza Vidal

Comunico a V.Excia., que estive no Tribunal de Contas dos Municípios - TCM -, nos dias 11 e 12 do mês em curso dando prosseguimento aos trabalhos de ação fiscalizatória às contas da prefeitura municipal, exercício financeiro de 1993 corrente.

Solicito a V.Excia., por ser de direito, a inclusão de mais 02 (duas) diárias as/ DEMAIS já requeridas e até o momento sem solução de pagamento, enquanto se sabe que os vereadores da situação estão recebendo normalmente a cada vez que se deslocem da sede do Município.

Esperamos que V.Excia., proceda com esse pagamento este mês, caso contrário seremos obrigados considerar como discriminação política-partidária e adotarmos as providências cabíveis na forma da Lei junto aos órgãos competentes.

Lembramos a V.Excia., que as contas públicas, tanto do Executivo como do Legislativo não estão sendo apresentadas a Câmara Municipal, no devido tempo, conforme determinam as Constituições Federal, Estadual e Municipal (Lei Orgânica).

Acreditamos que a Mesa Diretora da Câmara, na pessoa de V.Excia., há de colher orientações com quem de direito e não irá permanecer no erro discriminatório e desrespeito as instituições democráticas vigentes no País, Estados e Municípios, pois isto posto certamente virá lhe acarretar pesados dissabores.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Novo Oriente, em 14 de maio de 1.993.


Francisco Leite Lustosa

Vereador.

Recebido em 14-5-93
